

01-0374/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0374 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0374 / 2007

DE

23/05/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA RUA ESTHER COSTATO BASILE, O ESPAÇO LIVRE
INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DA PENHA. (REF. LOGRADOURO
PÚBLICO SENDO TRAVESSA DA RUA NATAL BASILE, NO CONJUNTO
HABITACIONAL CHAPARRAL).

ARQUIVADO EM 13/07/2009

Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:56:01

00000021702-64





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 324 de 07

Assessoria Jurídica - 1ª. Seção
RF 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 23 MAI 2007
Proj. de Lei nº 324/07
Educ. Cult. Esport.
Fin. e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0374/2007

Denomina Rua Esther Costato Basile, o espaço livre inominado, situado no Distrito da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Esther Costato Basile o logradouro público sem denominação, sendo travessa da Rua Natal Basile, no Conjunto Habitacional Chaparral - Distrito da Penha, conforme croqui anexo.

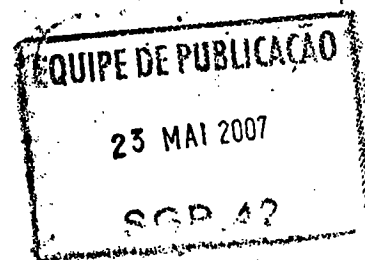
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA

Vereador



C.M.S.P. - SGP 2

-23-Mai-2007-15:16-01/788

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados no

nº 225

Em 30/05/07

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	374	de 07
Ass. Municipal		
RF. 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa denominar Rua Esther Costato Basile o o logradouro público sem denominação, travessa da Rua Natal Basile, no Conjunto Habitacional Chaparral – Distrito da Penha.

Esther Costato Basile, no interior de São Paulo na cidade Valinhos, onde viveu suas primeiras experiências ao lado de seus pais Carlos Costato e de Judith Sartor.

Casou-se Natal Basile, com quem teve seis filhos: Nelson, Nesio Carlos, Neuza, Núncio, Nelia e Norma.

Bem integrada na sua comunidade, acompanhou todo o progresso da região, os acontecimentos políticos, sociais, culturais e religiosos.

Era pessoa humilde, conquistando a amizade de seus vizinhos. Angariou durante toda vida, inúmeros amigos que a admiravam pelo caráter firme e honesto.

Uma mulher como poucas, educou seus filhos ensinando sempre os verdadeiros valores da vida, lutando sempre para que eles se tornassem pessoas honradas e de caráter.

Em 31 de janeiro de 2006 faleceu, deixando no coração de cada um daqueles que com ela conviveu, a doce lembrança de uma mulher admirável e exemplo a ser seguido.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares, a aprovação deste Projeto de Lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha

Oficial

Folha nº 03 do proc.
Nº 314 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-0055

Folha 126V

Número 32541

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de **ESTHER COSTATO BASILE** falecida no dia 31 de janeiro de 2006, às 17 horas e 40 minutos neste Subdistrito, no Hospital Nove de Julho, a Rua Peixoto Gomide, 625 do sexo feminino, profissão Do Lar natural de Valinhos-SP com 98 anos de idade, estado civil viúva filha de CARLOS COSTATO e de JUDITH SARTOR.

A falecida residia à Rua Perequê, nº 59, Penha.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Mariza D'Agostinho Dias - CRM: 12.712, que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória. Obstrução Alta de Orofaringe, Carcinoma Epidermoide Base da Língua Diabetes Mellitus.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Quarta-Parada. Foi declarante NESIO CARLOS COSTATO BASILE, portador do RG. 719459-SSP/SP

Observações: Era viúva de: NATAL BASILE. Deixando os seguintes filhos maiores: Nelson, Nésio Carlos, Neuza, Nuncio, Nélia e Norma. Não deixou bens. Não deixou testamento. Não era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2006.

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS DIAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Reconheço a firma supra de
ANTONIO MARCOS DOS
SANTOS DIAS e dou fé.
São Paulo, Capital,
11/02/2006.

Em testemunho, da Verdade,

Ernestina Ubukata Brossi de Siqueira
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO DIGITADA POR

34º REGISTRO CIVIL C. CESAR	
VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO	
AO SERVENTUARIO	13,99
AO IPESP	2,78
TOTAL	16,67
RECIBO	

SELOS PAGOS POR VERBA
Guia Nº 035/2006



AUTENTICAÇÃO
Conforme o Original
Lido c/ Selo Autenticidade

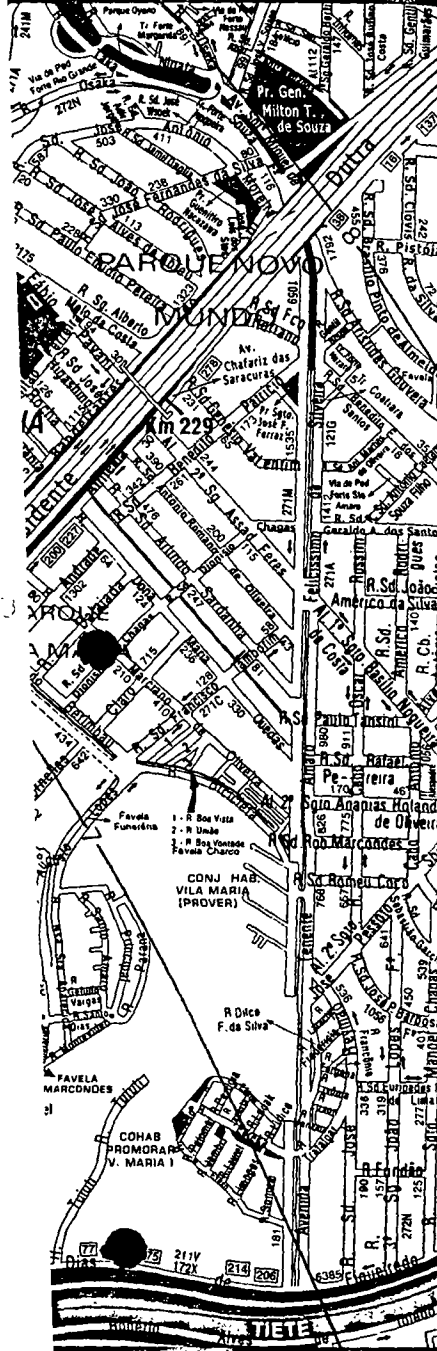
20 FEB. 2006

Oficial Reg. Civil Penha - SP
(Extrada do Cartório)
D. e Tx. R\$ 1,70

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
Cada assinatura reconhecida R\$ 60 (1)



72
JUNTA-SE A PÁG.
L M N O P R S T U V X Z



Atenção: Mãos de direção sujeitas a alterações diárias.

Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º § IX da lei nº 9610 de 1950/208

72
JUNTA-SE A PÁG.
L M N O P R S T U V X Z



Atenção: Mãos de direção sujeitas a alterações diárias.

S FM 96,9

do pode mudar

BAND
NEWS
FM
96.9

Sintonize BANDNEWS FM 96,9

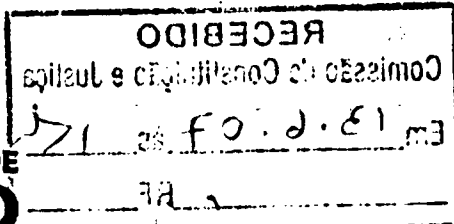
Em 20 minutos, tudo pode mudar

BAND
NEWS
FM
96.9



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2



Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-374 de 20.07 30/05/07 (a) 02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

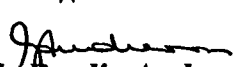
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

11/06/07


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

12/06/07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

11/06/07
100
21-21 80/21

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 13.6.07 às 15h
 RF _____

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS

R.F. 1000

Delegado

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO B.
 Para relatar:
 Sale da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em 10/8/07
 RF _____
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA GERAL DE SÃO PAULO
 EM 15/08/07
 POR **CEL**
 SAÍDA: 15/08 às 15-15
 10 h

Segue juntada _____ recta data documentos _____
 e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
 nº 6, 7 e 8
 Em: 13/09/07.

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 067	do
Processo 32457	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

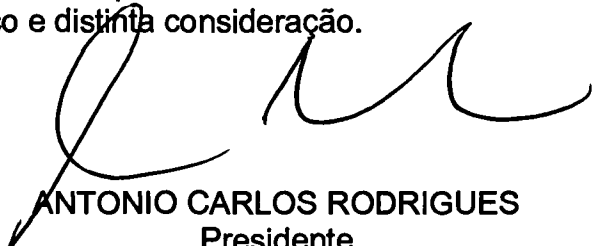
25 - OF-SGP15
25- 0374/2007

São Paulo, 11 de setembro de 2007.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL 374/2007, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Rua Esther Costato Basile, o espaço livre inominado, situado no Distrito da Penha", solicitando que nos envie os subsídios necessários para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL 374/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 079	do
Processo 3245	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0374/2007, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

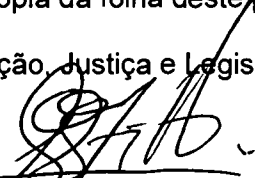
3º - A denominação proposta (Rua Esther Costato Basile) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

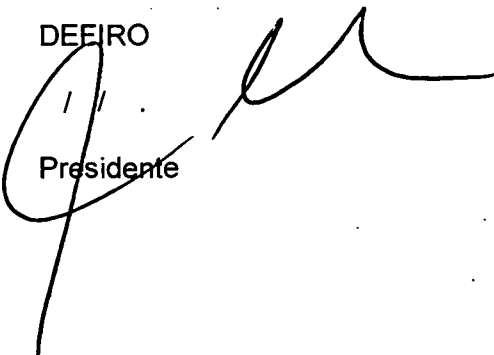
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0374/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEEIRO


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 # do

Processo 32657 #

Carlos Roberto Silva

São Paulo, 13 de setembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0374/2007, de 11/09/07, solicitando informações acerca do PL 0374/2007, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Rua Esther Costato Basile, o espaço livre inominado, situado no Distrito da Penha".

Anexo: cópia do PL 0374/2007 e Requerimento da Comissão solicitante.

SGA - 6

13 SET 2007

Weller Aguiar
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) junta da(s) nota(s) documento(s) rubricada(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____
em 04/10/09
Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do

Processo 2-374/07

Carlos Roberto Silva

Reg. 1113

São Paulo, 13 de setembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0374/2007, de 11/09/07, solicitando informações acerca do PL 0374/2007, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Rua Esther Costato Basile, o espaço livre inominado, situado no Distrito da Penha".

Anexo: cópia do PL 0374/2007 e Requerimento da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.

17 SET 2007

RECEBIDO

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 583.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO LA PROCURADORIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 08/01/2008 AS 17:29h

POR *Jaldemaria*

SAÍDA: AS: E ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s)

sob nº 90239, e folha(s) 280208

SOLANGE RAI. DE SOUZA

R.F. 111
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.
nº 01-374 de 07
Solange Raina Santos
RF. 12/08

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

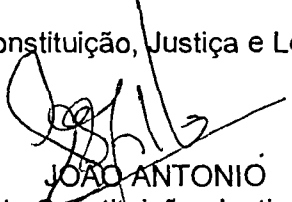
Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que reitere pedido de informação encaminhado ao Executivo (CASE/SEHAB), para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0374/2007, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

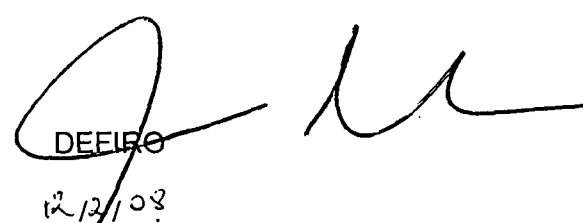
- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua Esther Costato Basile) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0374/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa


DEEIRO

12/12/07

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc.
nº 01-374/07
Solange Rainor dos Santos
RF. 10.2.1

São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0007/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 374/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Rua Esther Costato Basile, o espaço livre inominado, situado no Distrito da Penha", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 374/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



TID 2263726

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

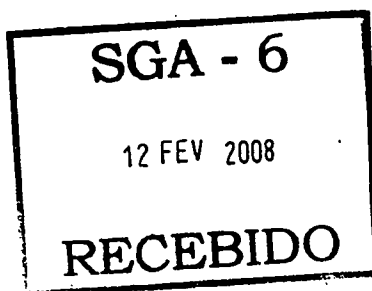
Folha nº 12

nº 01-374

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0007/2008, de
07/02/2008, solicitando informações acerca do PL 374/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 374/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





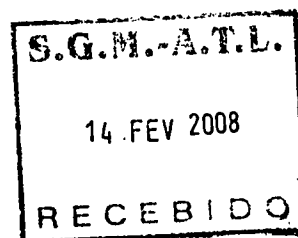
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.
nº 01-374 de 2007

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008. *[Signature]*
RF: 10.000

Recebi Ofício SGP-15 nº 0007/2008, de
07/02/2008, solicitando informações acerca do PL 374/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 374/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



[Signature]
Eliene Corvacio Pinha
RF: 558.463-9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 62/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nºs 0374/2007 e 007/2008
Processo nº 2007-0.292.170-6

Folha nº 14 do proc.
nº 01-374 de 2007

Solange Raimundo dos Santos
RE. 10.801

15 - DOCREC
15- 0714/2008

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios epigrafados, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes acerca do Projeto de Lei nº 374/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Rua Esther Costato Basile o espaço inominado, situado no Distrito da Penha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

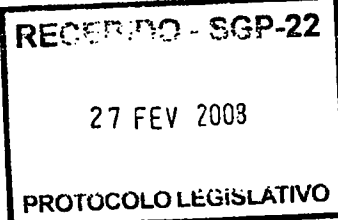
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

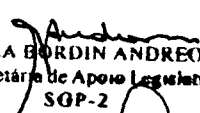
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/sr
Resp 374-07

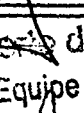


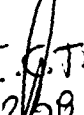
A SGP-15

Em. 27/02/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>27/02/08</u>
<u>18:30</u>


~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15


A. da S. G. T. L. P.
SF, 286260
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 15 do proc.
nº 01-374 de 20 07

Solange Rainha dos Santos
folha de informação nº 1021

em 13/06/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
P.P.
CATE

Folha nº 9 do Proc
nº 2007-0.292.170-6
Danúbia Rainha dos Santos
ACATL
P.P. 154

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 374/ 2.007 **MEMO A.T.L.:468 / 2.007** VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R ESTHER COSTATO BASILE

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS APRESENTADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL, PORÉM CONFORME O GUIA DE RUAS ANEXADO PELO AUTOR EM FLS 04, AS 02 RUAS QUE ACESSAM O CONJUNTO PELA RUA NATAL BASILE JÁ SE ENCONTRAM DESIGNADAS, UMA VEZ QUE NÃO FORAM LIBERADAS PARA OFICIALIZAÇÃO.



13/06/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE

Folha nº 17 do proc.
nº 01-374 de 20 07
Solange Raimundo dos Santos
RE 11301
LOGRADOUROS

Folha de informação nº 12

Do processo 2007 – 0.292.170 – 6

em 19/10/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 315/07-ATL III

Interessado: vereador Antonio de Paiva M. Filho - PL. 374/2007.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Rua Esther Costato Basile.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Não é possível responder aos quesitos de fls.04, conforme o informado em fls. 09, os dados apresentados no Projeto de Lei não são suficientes para identificação do logradouro em questão.

Conforme o guia de ruas anexo em fls. 11, às ruas que acessam o Conjunto Hab. Chaparral (Prover) pela Rua Natal Basile já se encontram designadas, tratam-se de logradouros não oficiais.

19/10/07

Tecgº Fabio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTª
CASE 4

CASE - G

22 OUT 2007

60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.
nº 01-374 de 2007
Solange Rainieri dos Santos
RF. 10.507

Folha de Informação nº 14

Do processo nº .2007-0.292.170-6

29/10/07 (a)

Sede Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
INFORMAÇÃO: 0438/CASE-G/2007

SGM-ATL
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Procurando esclarecer melhor a informação anterior, juntamos à fl.retro cópia do Conjunto Habitacional Chaparral, onde assinalamos em amarelo a Rua Henrique Casela que seria o único logradouro com características de "rua" que tem início na Rua Natal Basile.

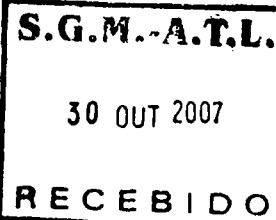
Comparando com a guia (fls.11) onde a mesma via foi assinalada em rosa, temos a impressão que existem mais duas travessas. Voltamos para a planta e essas "travessas", possuem características de acesso aos prédios e não de ruas.

De qualquer modo os logradouros do conjunto foram designados, uma vez que não possuem condições para oficialização. Sugerimos ouvir Parsolo sobre este aspecto, solicitando ainda esclarecimentos sobre as travessas, no que tange a serem exclusivas do condomínio ou públicas. Restando ainda a necessidade do nobre Vereador esclarecer melhor o logradouro que pretende denominar.

29/10/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Folha nº 19 do proc.
nº 01-374 do 2007
Selenge Raulino dos Santos
RP. 10.001

Fl. de informação nº 16

Do processo 2007.0.292.170-6 em 31.10.2007 (a).....

TANIA AP. DA SILVA FERREIRA
Assistente Administrativo
PARSOLO G

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei

INF.Nº 501/PARSOLO-G/07

PARSOLO-4

Sra. Diretora

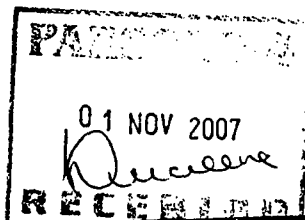
CÓPIA

Solicitamos atender ao requerido em cota retro, observado o prazo de devolução lá estipulado.

São Paulo, 31 de outubro de 2007


MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G


MFSM/mcc



RECEBEMOS O PRESENTE C/ A(S)
SEGUINTE(S) IRREGULARIDADES:
Falta carimbo na fl. 08.
Falta assinatura na página da
fl. 16.
DEVENDO O MEU(S) SEGUIR NA
ANÁLISE CONF. PORT. 512/SP-C/2002

Parsolo 42

Sr. Chefe

Favor providenciar em atenção ao solicitado
por SEM/ATE a fl. 14 e 15, verificando o
prazo de devolução (23/11).

S.P. 05/11/07


Kátia Regina A. Raposo
Dir. Div. Técnica
PARSOLO 4

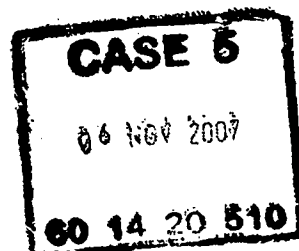
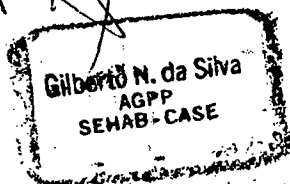
CASE-5 (SIMPROC GO. 14.20.510)

Sr. Diretor

Favor anexar BDT para a rua Henrique
Cassela (Rua B) indicada na folha 13 e
informações sobre o "Conjunto Habitacional
Chaparral" caso a via pertença ao
conjunto.

06/11/2007


Fábio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42



20710 292 170 6

Folha nº 20 do proc.
nº 01-374 20 07

*PMSP

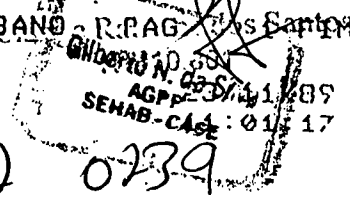
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO - R. PAG. 100 S. Santos

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

*EXP. ADM. - 207 0292 720.6

MOC 3322/14 31

SQL 062 0239



88 B3 - PE

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG 477656 NOME ATUAL R HENRIQUE CARLA (Rm B)

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

NÃO É OFICIAL

51
SOLANGE A. G. P. A.
CASE

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

CÓPIA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

X/IC.

DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

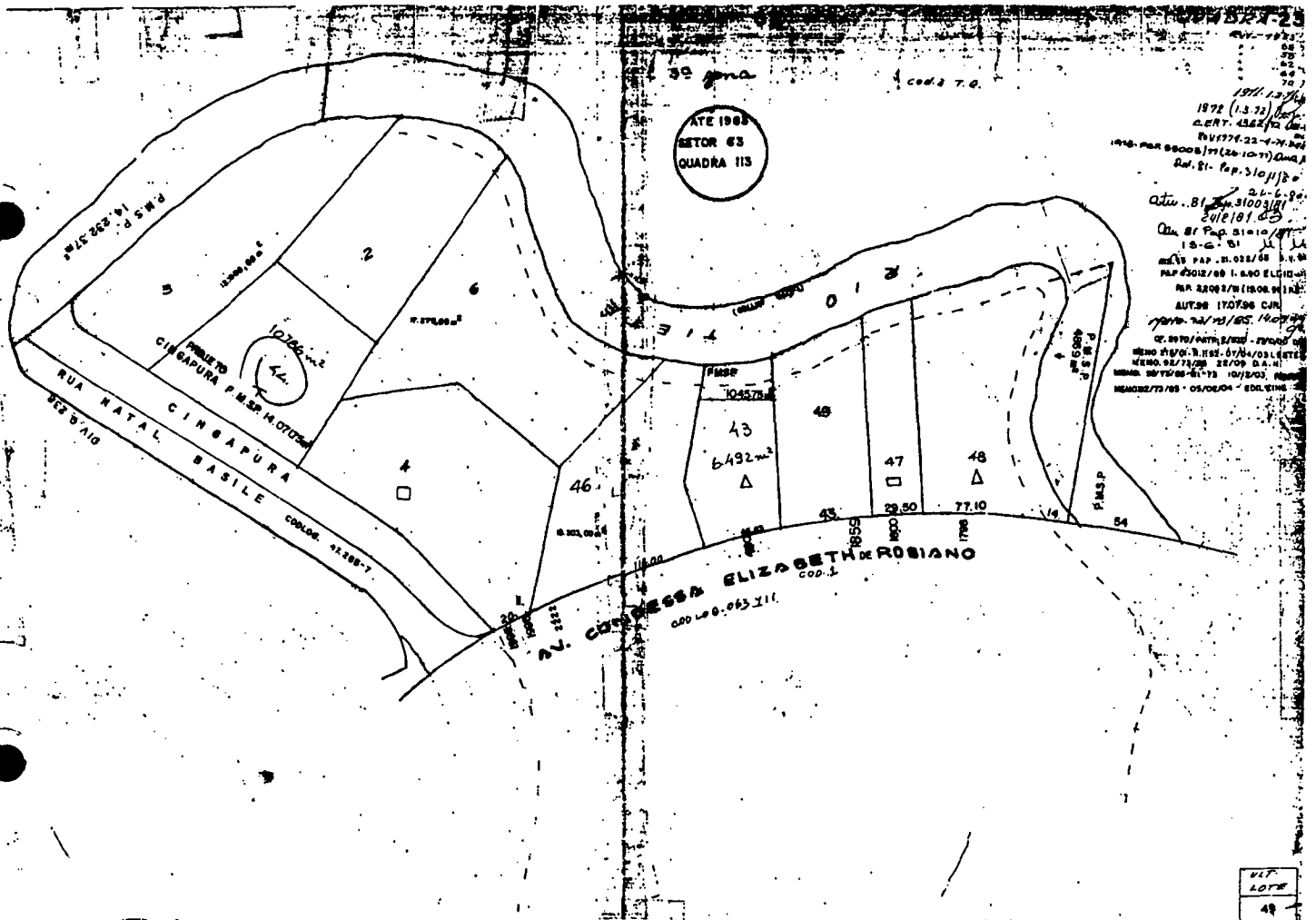
*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

20070292170 6

Folha nº 21/3 do proc.
nº 01-374 de 20 07

Solange Rainor dos Santos

Flávio R. da Silva
AGPP
SEHAB-CAGE



CÓPIA

2-230
5 62

3322/14

85/11

Mapa de São Paulo

Folha nº 22 do proc.

01-374 de 2007

200708 82 172
Engenheiro Raimundo dos Santos
17.11.2001

6-A

Gilberto N. da Silva
AGPP
SENAD-CAGE

DIS089

DIS088

DIS087

Av. Figueiredo

Av. Cda. Elisabeth de Robiano

S/Nome

R. Kampala
S/Nome

PENHA

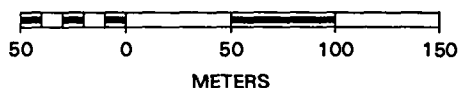
R. Valentina

R. Cap. João Cesar

R. Valinho Junior

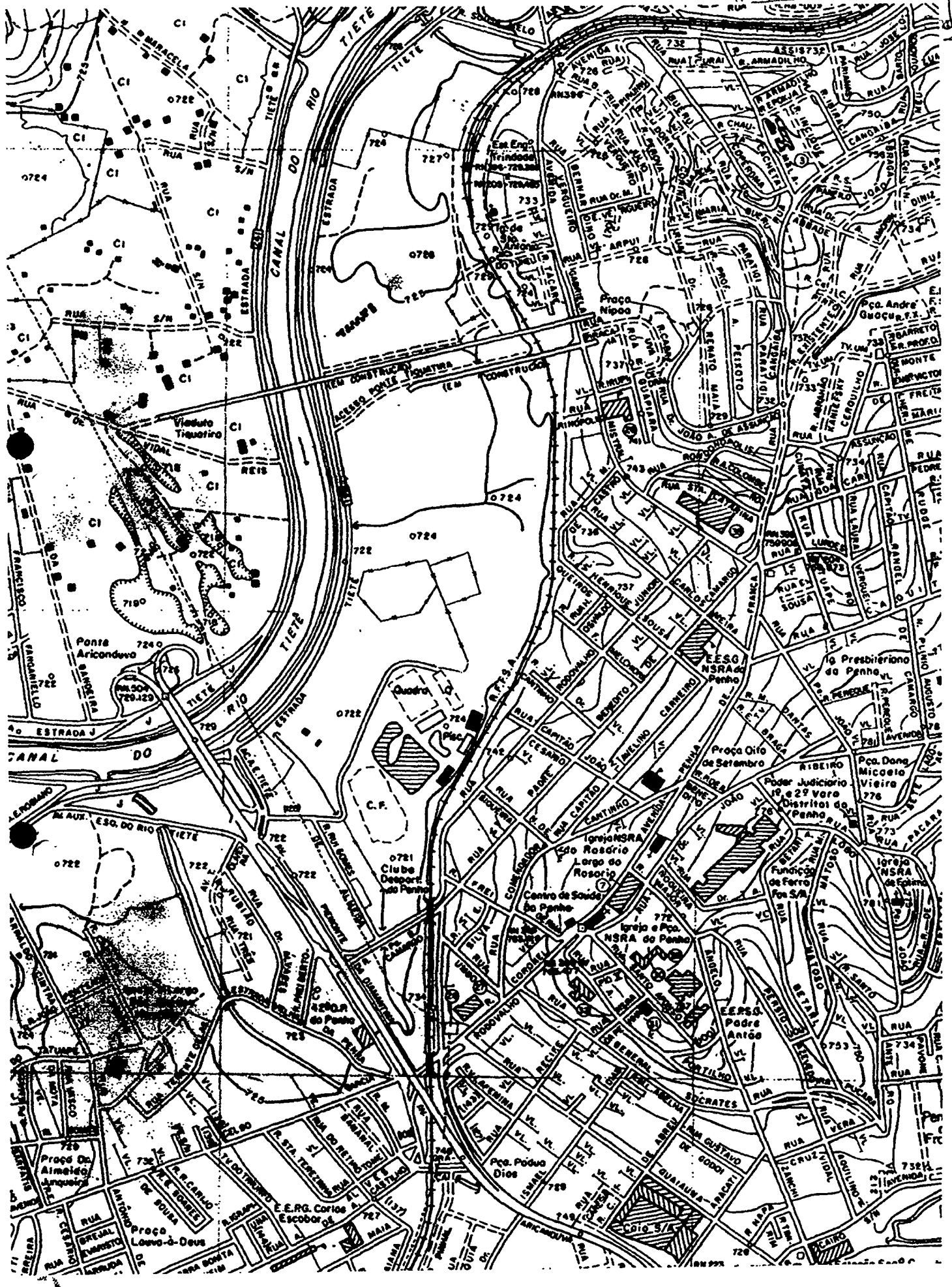
R. dito

SCALE 1 : 3.630



CÓPIA



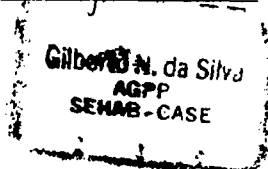




DIVISÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES - CASE 5

Folha nº 24 do proc.
nº 01-374 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Do _____ nº 12.907.0292 de 16, 11, 07 em 16, 11, 07 (a) 21



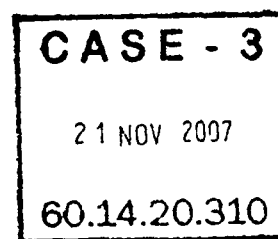
CASE-3
DIRETORIA

Segue o presente com as providencias desta Divisão, para informações solicitadas, e esta retiro, se houver, devolvendo, a seguir, a PARSOLO-42.

13/11/07

MAKOTO TAKITANI
Arquiteto - CASE-5

CÓPIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do proc.

nº 01-374 de 20 07

Solange Raimond de Santos
RF. 10.201

Do processo nº 2007-0.292.170-6

em 27/11/2007

Folha nº = 23 =
a) 
André Luiz M. Soares
Assessor Técnico P. 42

PARSOLO-4

Sra. Diretora

Solicito que o presente seja encaminhado a HABI para que nos informem se consta processo tratando do local e sua situação técnica e registrária.

S.P. 27/11/2007


Fábio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

FPB/jaft

HABI-G (SIMPROC 60.14.60.000)
Sra. Superintendente

CÓPIA

INF nº 365/P-4/2007

Encaminhamos o presente para o obsequio de atender a solicitação do Eng. Fábio em cota retro, retornando com urgência (prazo de devolução ATL III – 10/12/07).

S.P. 27/11/2007


KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/jaft



Folha nº 26 do proc. 01 - 374 de 2007
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI
HABI-LESTE

Rainier dos Santos
R.F. 12304

Folha de informação nº 25

Do P.A. 2007-0.292.170-6

Em, 11/12/2007

(a) [assinatura]

Daniela Bavello
Encarregada de Sr
R.F. 738.63P
HABI - LESTE

À
HABI-G
Sra. Superintendente

Trata-se do Conjunto Habitacional Chaparral do Programa prover
localizado na Subprefeitura da Penha.

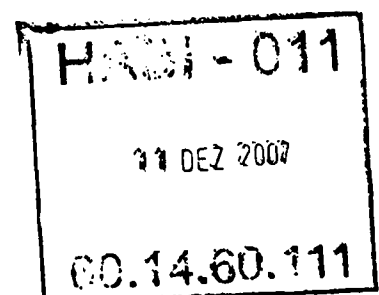
O processo de Regularização Fundiária ainda não foi concluído.

As travessas mencionadas compõem o acesso interno ao conjunto,
sendo não oficiais.

CÓPIA

São Paulo, 11 de dezembro de 2007.

[assinatura]
FELINTO CARLOS FONSECA DA CUNHA
Diretor de Divisão Técnica
HABI-LESTE / SEHAB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n° 27 do proc.

01 - 374 de 20 07

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.207

Folha de informação n° 26

do Processo n° 2007-0.292.170-6

em 12 / 12 / 07 (a)

Isabel de Souza da Silva
Reg. Func. 624.141.7.00
Oficial de Gabinete
HABI - G / SEHAB

Parsolo-4

(60.14.30.400)

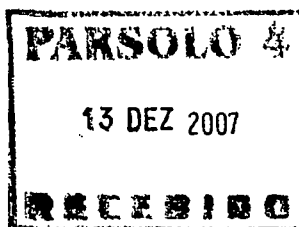
Sra. Diretora

Retornamos o presente a V.Sa., com informações da Diretoria de
Divisão Técnica – Habi-Leste em cota retro, para ciência e o que mais couber.

Em, 12/12/07

CÓPIA

Elisabete França
ELISABETE FRANÇA
Superintendente
HABI-G



Folha nº 28 do proc.
nº 01-374 de 2007

Solange Raimundo dos Santos
CÓPIA

= 27 =
2007-0.292.170-6

Lucilete M. Soares
Assist. Gestão Polít. Públicas
PARSOLO 4





Folha nº 29 de 30
nº 01-374 do 07
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO RE. 10.241
Folha nº 28

Do Processo 2007-0.292.170-6

em 17/12/2007

a)
Luciane M. Soares
Assist. Gestão Polít. Públicas
PARSOLO 4

PARSOLO-4

Sra. Diretora

Trata o presente de solicitação de informações sobre a via objeto do projeto de Lei 374/07 que trata de sua denominação.

A via pertence ao Conjunto Habitacional Chaparral e segundo HABI (folha 25) a sua regularização ainda não foi concluída sendo que as vias compõem o acesso interno ao conjunto.

Posto isto, propomos que o presente seja devolvido a PARSOLO-G informando que as vias não atendem a legislação de oficialização, e sugerindo a consulta a PATR quanto ao seu domínio.

S.P. 17/12/2007

Fábio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 43

FPB/jaft

PARSOLO-G (SIMPROC 60.14.30.000)
Sra. Diretora

CÓPIA

INF nº 391/P-4/2007

Em atenção ao solicitado por SGM-ATL a fl. 15, retornamos com as informações do Eng. Fábio em cota retro que acatamos, onde entendemos que até a presente data, as vias que compõem acesso interno ao Conjunto Habitacional Chaparral (Prover) não reúne condições de ser considerada oficial, por não atender aos termos do Decreto nº 27.568/88 e o art. 10º do decreto 34.049/94.

Diante do exposto, propomos s.m.j, retornar a SGM-ATL com os esclarecimentos, sugerindo posterior consulta a PATR, quanto ao domínio das vias, pois conforme foto aérea em anexo as mesmas apresentam-se abertas.

S.P. 18/12/2007

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 30 do proc.
nº 01-374 de 20 07
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.000

Folha de informação nº 29

Do processo 2007-0.292.170-6 em 20/12/2007

(a).....

TANABE DA SILVA PEREIRA
Assessoria Técnica
PARSOLO G

INTERESSADO: CAMARA MUNICIAPAL DE SÃO PAULO

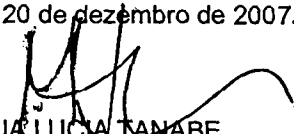
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 374/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina
Rua Esther Costato Basile, o espaço inominado, situado no distrito da Penha

INF.573/PG/2007

SGM/ATL - 60.11.20.030.
Sra Assessora Chefe

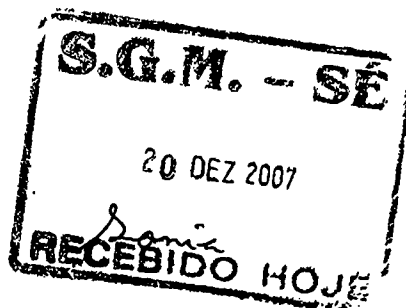
Retornamos o presente com as informações da Sra. Diretora de
PARSOLO-4, as fls. 28, que endossamos.

São Paulo, 20 de dezembro de 2007.


MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO G

CÓPIA


mlsm





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha nº 31 do proc.
nº 01-374 de 20 07

Rainor dos Santos
RF 1234

folha de informação nº

do PA Nº 2007-0.292.170-6 em 10.01.08 (a)

Rodolfo Verissimo de Melo
PATR. 42 - Arquiteto
RF 315.714

PATR 401
SR Clufo

URGENTE

Não localizamos croqui
para a área em estudo, arquivada
em nota de fls 11 e 32 em anexo
Sitio 062 - quadra 239 - MOC RJ/AZ

Solicitamos informar
o que consta para a área encaminhando
para PATR 5 para o mesmo fim, visto
o prazo de fls 31 (14 de janeiro 2008)

CÓPIA

gato
11/01/08
Rodolfo Verissimo de Melo
PATR. 42 - Arquiteto
RF 315.714

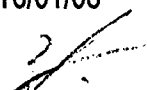
PATR 401
15.01.08
21-45.010-2

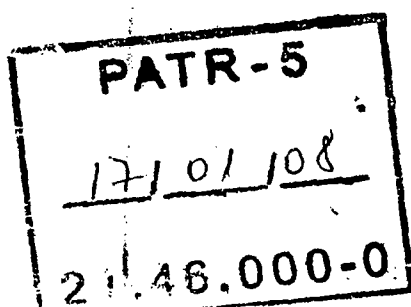
Oss. em nota dia
15/01/08 às 11:30hs

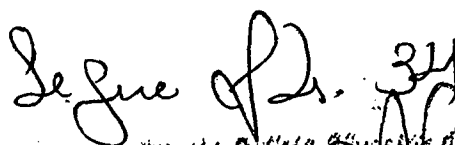
Patr.5
Sr^a Diretora

Encaminhamos o presente em atenção a cota de fls. 33, informamos
que nada encontramos para o local.

16/01/08


VILMA RODRIGUES MATOS
A.G.P.P. R.F. 638.719.500
PATR.401




311

Elisete Batista Silveira de Andrade
Diretora da Divisão de Transações
R.F. 317.650 - Patr. 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 de proc.
nº 01-374 de 2007

Rainier das Santos
R.F. 10.301

Folha de informação nº .34

do processo nº 2007—0.292.170-6.....em 18 / 01 / 08. (a).....

Elisete Batista Silvestre de Andrade
Diretora da Divisão de Transações
R.F 317.650 – Patr 5

Patr 11
Dra. Marcia

Em atenção ao solicitado às fls. 31, informamos que nada foi localizado em nossos assentamentos.

18/01/08

Elisete Batista Silvestre de Andrade
Diretora da Divisão de Transações
R.F 317.650 – Patr 5

*Recebido
Patr 1
de 21/01/08.*

CÓPIA

Folha nº 33 do proc.
01-374/2007
Folha de informação nº 20
Do Processo Administrativo nº 2007-0.292.170-6, em 23/01/2008 (a) Jorge Raimundo Santos
RE 10.651
Marli A. Mazza
ASPP-RF 631.554.2.00
Patr 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Patr 11
Senhora Doutora Procuradora Chefe

CÓPIA

Cuida-se do Projeto de Lei nº 374/2007, do Vereador Toninho Paiva, que denomina Rua Esther Costato Basile o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha, assinalado em amarelo na cópia do guia Mapograf de fls. 7 e em rosa na cópia ampliada de fls. 11.

Na instrução realizada, Case 4 manifestou-se, às fls. 9 e 12, informando que os dados apresentados são insuficientes para identificação do local, porém, conforme a cópia do guia de ruas juntado pelo autor, as duas ruas que acessam o conjunto pela Rua Natal Basile já se encontram designadas, uma vez que não foram liberadas para oficialização.

Às fls. 13 foi juntada cópia do conjunto Habitacional Chaparral, onde foi assinalado em amarelo a Rua Henrique Casela, que seria o único logradouro com características de rua, que tem início na Rua Natal Basile.

CASE complementa seus informes às fls. 14, esclarecendo que se comparando a planta de fls. 13 com a cópia do guia de fls. 11, tem-se a impressão que existem mais duas travessas. Essas travessas possuem características de acesso aos prédios e não de ruas.

Propõe a manifestação de Parsolo para informar se as referidas travessas são exclusivas do condomínio ou públicas.

Após breve instrução, Parsolo manifesta-se às fls. 28, entendendo que **as vias que compõem acesso interno ao Conjunto habitacional Chaparral e não reúnem condições de serem consideradas oficiais, por não atender aos termos do Decreto nº 27.568/88 e artigo 10º do Decreto nº 34.049/94.**

Os autos vieram ao Departamento Patrimonial, conforme encaminhamento de fls. 28, para manifestar-se sobre o domínio de tais vias, posto que, de acordo com a foto aérea de fls. 27, as mesmas apareceriam abertas.

Patr 4 informou, apenas, às fls. 33, que não localizou croqui para a área em estudo. Não foi realizada vistoria para se verificar a situação da área em foco.

Folha nº 34 de 34
nº 01-37423/2007
Folha de informação nº 23/2007
Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Processo Administrativo nº 2007-0.292.170-6, em 23/01/2008 (a)

CÓPIA

Patr 5, às fls. 34, acrescenta que também nada encontrou para a área em estudo.

É o relatório.

Na breve pesquisa realizada no Departamento Patrimonial, não foram encontrados indícios de que as vias integrem o patrimônio público municipal.

Não houve tempo necessário para que se realizasse a instrução necessária para verificar se, eventualmente, teria ocorrido a afetação de tal via que, de acordo com Parsolo 4 às fls. 28, estaria aberta.

Assim, caso a Administração Superior entenda ser necessário o prosseguimento dos estudos, propomos o retorno do presente com um prazo maior para efetivação das diligências cabíveis.

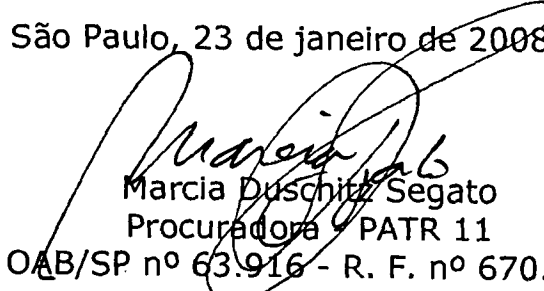
Por outro lado, no estado em que o presente administrativo se encontra, considerando os informes de Parsolo 4 às fls. 28, tal via compõe o acesso interno ao Conjunto Habitacional Chaparral, ainda pendente de regularização.

Entendo que é necessário aguardar a conclusão da regularização do conjunto habitacional, ocasião em que restará definido se a travessa objeto do pedido inicial será destinada ao Poder Público como integrante do sistema viário, ou se permanecerá como via interna de acesso ao empreendimento.

Proponho a devolução do presente a SGM-ATL com as conclusões alcançadas.

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 23 de janeiro de 2008.


Marcia Duschitz Segato
Procuradora - PATR 11
OAB/SP nº 63.916 - R. F. nº 670.685

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 35 do proc.

01-374 de 20 07

Folha de Informação nº 37 de Santos

do Processo nº 2007-0.292.170-6 em 10/10/08 (a)

CÓPIA

Patr. 1

Sra. Dra. Procuradora Chefe.

Nos termos do r.parecer de fls. 35/36, de autoria da Dra. Márcia D.Segato, cujas conclusões alcançadas acompanho, entendo, outrossim, que as vias questionadas (que compõem acesso interno ao Conjunto Habitacional Chaparral – Prover – v.fl.s.28), de acordo com a instrução até então levada a efeito não se encontram cadastradas como municipais (vide fls. 33).

Contudo, tendo em vista o tempo exíguo para manifestação neste (fls.30), sobre matéria, cuja natureza demanda tempo considerável de instrução e análise, encaminho o presente observando que se for entendido que deverão ser aprofundados os estudos pertinentes, o prazo para devolução, com as conclusões dos trabalhos, deverá necessariamente ser o maior possível e com possibilidade de prorrogação.

É o entendimento desta Subprocuradoria, que submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

São Paulo, 28 de janeiro de 2008.

Cecília de Lourdes Trabulsi

CECÍLIA DE LOURDES TRABULSI
Procuradora Chefe de Subprocuradoria – Patr 11
RF 574.373.7.00 – OAB 65919/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 38

Folha nº 36 de 36
nº 01-374 de 20.07

RF 10.801

Do pa 2007-0.292.170-6

em ____/____/____ (a) ____
Marli A. Mazza
AGPP-RF 631.554.2.00
Patr 1

Patr.G
Sr.Diretor

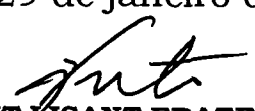
CÓPIA

Consoante instrução realizada nestes autos até a presente data e, em face das informações prestadas por Parsolo 4 (fls.28), temos que, a via objeto do projeto de lei de fls. 03, compõe o acesso interno ao Conjunto Habitacional Chaparral, ainda não regularizado.

Assim, necessário se faz aguardar a conclusão da regularização do supra referido conjunto habitacional, ocasião em que restará definido se, a travessa em questão será destinada ao Poder Público como integrante do sistema viário ou, se permanecerá como via interna e acesso ao empreendimento.

Com as conclusões alcançadas no presente, propomos a devolução dos autos à S.G.M (v.fl.30) para ciência.

São Paulo, 29 de janeiro de 2008


EDITZISANT FRATE

Procuradora Chefe de Patr.1 Substituta
RF 567.613.4.00 – OAB 67.313/SP

ELF/mam/292170

PATR. GAB
RECEBIDO
30/01/08

(assinatura)
60-21-40-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 37 de 01-374 do 2007

Solange Rainone Santos
Folha de informação nº 39 RF. 10.801

do Processo nº 2007-0.292.170-6

em 31 / 01 / 08 (a)

Gerson A. Alconchel
RF 624.020.000 - Patr. G
ACPP

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO : Ref. ao Projeto de Lei nº 374/2007, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que pretende denominar como Rua Esther Costato Basile espaço livre inominado situado no Distrito da Penha.

Informação nº 0702/2008 - PATR. G
Ras.0130

SGM/ATL

Sr. Assessor Especial

CÓPIA

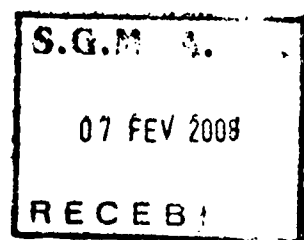
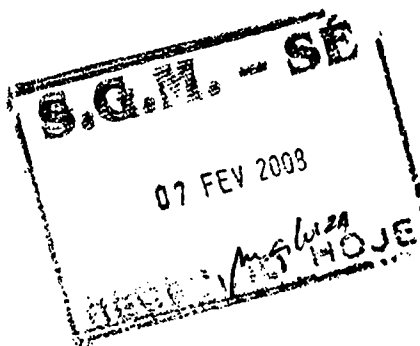
Em atenção aos solicitado às fls. 30, promovo a devolução do presente com a manifestação da 1ª Procuradoria a respeito do questionamento formulado (fls.35/38).

Como salientado, à vista das informações prestadas por PARSOLO 4 a via em questão compõe o acesso interno do Conjunto Habitacional Chaparral, ainda não regularizado. Assim, existe a necessidade do mesmo ser regularizado, para ser definido sobre o caráter público da travessa indicada.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2008.

JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

MEMR/ga





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 41

do processo nº 2007 - 0.292.170 - 6 em 18/02/2008 (a)

Edivaldo M. Domiciano
Agente de Apoio
CASE

Ref: memorando nº 0315/07 - ATL III

Interessado: vereador Antonio Paiva - PL 0374/2007

Assunto: denominação de logradouro - Nome proposto: Esther Costato Basile.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

De acordo com as manifestações de Parsolo, Habi e em particular Patr, passamos a responder abaixo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 conforme segue:

Item 1 - não é possível responder se a via é ou se será bem público, visto que o Conjunto Habitacional Chaparral não se encontra regularizado e tampouco existe definição se a mesma terá caráter público ou se a via será interna e de acesso ao Conjunto .

Item 2 - pelo exposto no item 1 não é possível responder se o logradouro é oficial, apenas que não existe número de codlog.

Item 3 - o nome "Esther Costato Basile" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 - não. A descrição carece de dados técnicos.

Item 5 - não é possível responder se a classificação quanto ao tipo (rua) atende as disposições do Decreto 27.568/88.

Arqª Eljana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

18/02/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 39
nº 01 - 374

Solange Rêgo

Folha de Informação nº 42

Do Processo nº. 2007-0.292.170-6 em 21/02/2008 (a)

Satê Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Antonio Paiva – PL-0374/2007

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0062 / CASE-G

SGM-ATL

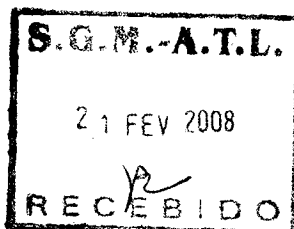
Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

CÓPIA

Com o parecer retro , em atenção ao solicitado.

21/02/2008



ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28/02/08 AS 11:30h

FOR *Amélia*

SAÍDA: 03/03 AS: 12:00 ASS: *[assinatura]*

5/14/05/08 - 15:00h

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

Inamar Alves de Sousa Junior *[assinatura]*
Secretário de Comissão
RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

076 69726
Proc. encerrado com *39* fls.

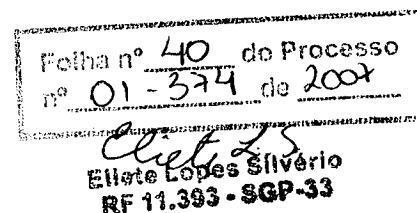
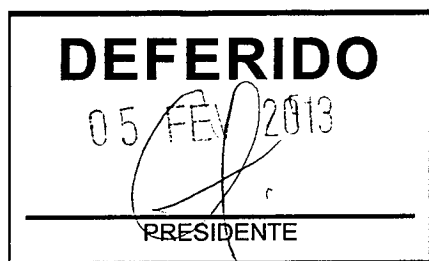
Arquivado em *13/01/09*

O Func.º *Lucas M. T. Alves Soto*

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 40 e folha de informação
sob nº *41* 22/02/2013

[assinatura]
Elisete Lopes Silverio
RF 11.303 - SGP-33



REQUERIMENTO

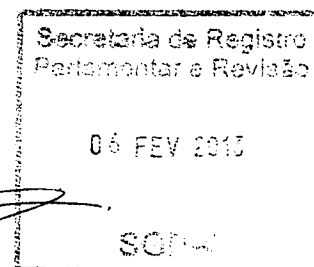
13 - RDS
13- 00016/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir, de autoria do Vereador Toninho Paiva:

PL 17 / 1.993	PL 556 / 1.994	PL 350 / 1.996	PL 489 / 1.999	PL 486 / 2.004	PL 188 / 2.010
PL 173 / 1.993	PL 593 / 1.994	PL 381 / 1.996	PL 493 / 1.999	PL 487 / 2.004	PL 245 / 2.010
PL 351 / 1.993	PL 59 / 1.995	PL 486 / 1.996	PL 556 / 1.999	PL 8 / 2.005	PR 6 / 2.010
PL 597 / 1.993	PL 297 / 1.995	PL 487 / 1.996	PDL 15 / 2.000	PL 138 / 2.005	PR 9 / 2.010
PL 621 / 1.993	PL 299 / 1.995	PL 676 / 1.996	PL 54 / 2.000	PL 140 / 2.005	PL 28 / 2.011
PL 652 / 1.993	PL 518 / 1.995	PL 677 / 1.996	PL 76 / 2.000	PL 326 / 2.005	PL 380 / 2.011
PL 672 / 1.993	PL 691 / 1.995	PL 731 / 1.996	PL 207 / 2.000	PL 747 / 2.005	PL 605 / 2.011
PL 684 / 1.993	PL 806 / 1.995	PL 133 / 1.997	PL 258 / 2.000	PL 143 / 2.006	PL 5 / 2.012
PL 735 / 1.993	PL 832 / 1.995	PL 140 / 1.997	PL 317 / 2.000	PL 148 / 2.006	PL 6 / 2.012
PL 748 / 1.993	PL 878 / 1.995	PL 202 / 1.997	PL 37 / 2.001	PL 150 / 2.006	PL 21 / 2.012
PL 861 / 1.993	PL 917 / 1.995	PL 397 / 1.997	PL 550 / 2.001	PL 169 / 2.006	PL 22 / 2.012
PL 862 / 1.993	PL 1.176 / 1.995	PL 531 / 1.997	PDL 52 / 2.002	PL 438 / 2.006	PL 24 / 2.012
PL 62 / 1.994	PL 1.183 / 1.995	PL 794 / 1.997	PDL 68 / 2.002	PL 527 / 2.006	PL 70 / 2.012
PL 63 / 1.994	PL 1.206 / 1.995	PL 823 / 1.997	PL 55 / 2.002	PL 660 / 2.006	PL 94 / 2.012
PL 93 / 1.994	PL 1.226 / 1.995	PL 917 / 1.997	PL 317 / 2.002	PDL 9 / 2.007	PL 138 / 2.012
PL 109 / 1.994	PL 1.282 / 1.995	PL 1.119 / 1.997	PL 380 / 2.002	PL 81 / 2.007	PL 143 / 2.012
PL 110 / 1.994	PL 1.283 / 1.995	PR 24 / 1.997	PL 704 / 2.002	PL 374 / 2.007	PL 148 / 2.012
PL 124 / 1.994	PL 1.344 / 1.995	PL 96 / 1.998	PL 13 / 2.003	PL 525 / 2.007	PL 177 / 2.012
PL 161 / 1.994	PL 1.389 / 1.995	PL 119 / 1.998	PL 111 / 2.003	PL 550 / 2.007	PL 182 / 2.012
PL 171 / 1.994	PL 1.472 / 1.995	PL 127 / 1.998	PL 269 / 2.003	PL 551 / 2.007	PL 258 / 2.012
PL 218 / 1.994	PL 1.580 / 1.995	PL 150 / 1.998	PL 352 / 2.003	PL 655 / 2.007	PL 313 / 2.012
PL 224 / 1.994	PL 1.581 / 1.995	PL 183 / 1.998	PL 513 / 2.003	PL 226 / 2.008	PL 314 / 2.012
PL 292 / 1.994	PR 25 / 1.995	PL 201 / 1.998	PL 519 / 2.003	PL 569 / 2.008	PL 317 / 2.012
PL 293 / 1.994	PL 10 / 1.996	PL 244 / 1.998	PL 677 / 2.003	PL 570 / 2.008	PL 379 / 2.012
PL 295 / 1.994	PL 107 / 1.996	PL 284 / 1.998	PL 678 / 2.003	PL 140 / 2.009	PL 397 / 2.012
PL 320 / 1.994	PL 131 / 1.996	PL 303 / 1.998	PL 717 / 2.003	PL 336 / 2.009	PR 11 / 2.012
PL 344 / 1.994	PL 207 / 1.996	PL 403 / 1.998	PR 24 / 2.003	PL 625 / 2.009	
PL 351 / 1.994	PL 232 / 1.996	PL 625 / 1.998	PL 287 / 2.004	PL 675 / 2.009	
PL 376 / 1.994	PL 286 / 1.996	PL 38 / 1.999	PL 303 / 2.004	PL 755 / 2.009	
PL 399 / 1.994	PL 301 / 1.996	PL 182 / 1.999	PL 314 / 2.004	PL 185 / 2.010	
PL 401 / 1.994	PL 320 / 1.996	PL 183 / 1.999	PL 389 / 2.004	PL 187 / 2.010	

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013



Vereador Milton Leite

Líder do Bloco Partidário DEM/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 41

do processo nº 01-374 de 2007, 22/02/2013 (a) Eliete L.S.

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0016/2013.

20/02/2013


SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0016/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

22/02/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

22/21/13

Adelina Ciccone
Assistente de Arquivo
Registrar
Registro 20.406

À Comissão de: *Justiça*

05/03/2013

J. da Silva
Secretaria de Justiça
Superintendente de SGP-22
RF 11.001

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 05/03/2013 às 15h

RA
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11338

Às Nobres Vereadoras / À Nobre Vereador

André Tadeu
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 08/03/2013

[Assinatura]
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/03/13 AS 17:20h
POR *Jou*
SAÍDA: 12/03 AS: 16h44 ASS.: *M*

Segue m juntado 5 nesta data
Documento 5 e papel de informação
Rubricado 5 sob folha 5 n.º 42a 49
Em 22/5/13

[Assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 92	do
Processo nº 324/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Tendo em vista o transcurso do prazo das últimas informações recebidas a respeito do projeto de lei nº 0374/07, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) reiteração de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0374/07 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

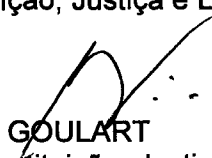
4º - A denominação proposta (Rua Esther Costato Basile) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0374/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como do mapa constante da fl. 04.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


GOULART

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

/ / .

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 43 do
Processo nº 374/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 19 de março de 2013.

36 - OF-SGP12
36-00033/2013

Senhor Prefeito,

CÓPIA

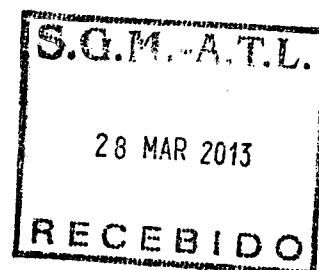
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência reiteração de pedido de informação sobre o Projeto de Lei nº 374/2007, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Rua Esther Costato Basile, o espaço livre inominado, situado no Distrito da Penha. (Ref. Logradouro Público sendo travessa da rua Natal Basile, no Conjunto Habitacional Chaparral)." solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


José Américo
Presidente

Anexo: Cópias do pedido da Comissão solicitante e do mapa constante da fl. 04 do presente projeto.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.




Cleonice P. de Oliveira Silva
RF: 546.175.8.02
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 90/13 - C

Ref.: Ofício SGP12 nº 00033/2013

Folha nº 44	do
Processo nº 32467	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

15 - DOCREC
15- 00191/2013

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, relativo ao Projeto de Lei nº 374/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Rua Esther Costato Basile o espaço livre e inominado, situado no Distrito da Penha, encaminho, por cópia, as informações e manifestações dos órgãos técnicos competentes da Prefeitura, dando conta de que o logradouro indicado pertence ao Conjunto Habitacional Chaparral, ainda não regularizado, não podendo, por conseguinte, ser liberado para oficialização, donde se conclui pela inviabilidade da propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ANTONIO DONATO MADORMO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/lcgs
Resp 374-07

15 - DOCREC
15- 00191/2013
11:26 - 11/05/2013
SEP - SEP - 22 - 10/05/2013
1/1

A Comissão de:

Justiça

101 5 113

Solange

Solange Rainone dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em _____ às _____

_____ RF _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 45
Processo nº 324102
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

folha de informação nº 53

do processo nº 2007 – 0.292.170 – 6 em 16/04/2013 (a)

Lenita
Lenita Cláudia A. Mansur
SEHAB - CASE

Ref: memorando nº 0315/2007 – ATL III

Interessado: vereador Antonio Paiva – PL 0374/07.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Esther Costato Basile.

CASE G

Senhora Diretora

CÓPIA

O projeto de lei apresentado trata de propor denominação para uma rua indefinida que o autor informa ser travessa da Rua Natal Basile situada no Conjunto Habitacional Chaparral, não oferecendo, entretanto, nenhuma indicação ou croqui de qual logradouro a propositura se refere.

Considerando que na planta do citado conjunto existe apenas um único logradouro que possui característica de rua passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em relação a esse logradouro que foi designado como Rua Henrique Casela, conforme segue:

Item 1 – não é possível responder se a via é ou será bem público, visto que o Conjunto Habitacional Chaparral não se encontra regularizado e tampouco existe definição se a mesma terá caráter público ou se a via será interna e de acesso ao conjunto.

Item 2 – à vista do exposto no item 1, não é possível responder se o logradouro é oficial. A Rua Henrique Casela possui o codlog 47.765-6.

Item 3 – o logradouro foi designado como Henrique Casela e esse nome não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – o nome proposto – Esther Costato Basile, não é homônimo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 46
Processo nº 374/07
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

CÓPIA

folha de informação nº 54

do processo nº 2007 - 0.292.170 - 6 em 16/04/2013 (a)

Volante
Loreta Cláudia A. Mansur
SEHAB - CASE

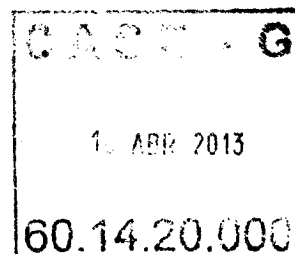
Item 5 - não. A descrição é omissa quanto a localização precisa do logradouro além de não oferecer dados técnicos essenciais para a perfeita caracterização do logradouro.

Item 6 - sim.

Tendo em vista que o processo não traz nenhuma informação nova a respeito da área, entendemos pertinente nova consulta a Parsolo, para que seja manifestado de forma conclusiva o caráter público ou não da via, nos termos da cota de Patr em folhas 39 deste.

ELIANA BECCATO MELLONE
ARQTA URBTA ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

16/04/2013





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 47
Processo nº 324/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do Proc.º 2007-0.292.170-6

em

Folha nº 88

PARSOLO-42

Sr.Chefe de Seção:

CÓPIA

João Alberto Telxeira
Assistente Técnico
PARSOLO 4

o dia 07/05/2013.

Solicito prosseguir, observando prazo de devolução até

S.P 26/04/2013

Arq.Yuri Valério de Sousa
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO - 4

YVS/yvs

PARSOLO, 4

Sr. Diretor

Não consta em nosso departamento nenhuma informação sobre a regularização do conjunto Chapanal.

Portanto a via não poderá ser liberada para oficialização pois a situação permanece inalterada.

29/04/2013


Fábio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

Segue fl. 59
em 30/04/2013




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 48 do
Processo nº 374/07
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Do Processo nº 2007-0.292.170-6 em

Folha nº 59

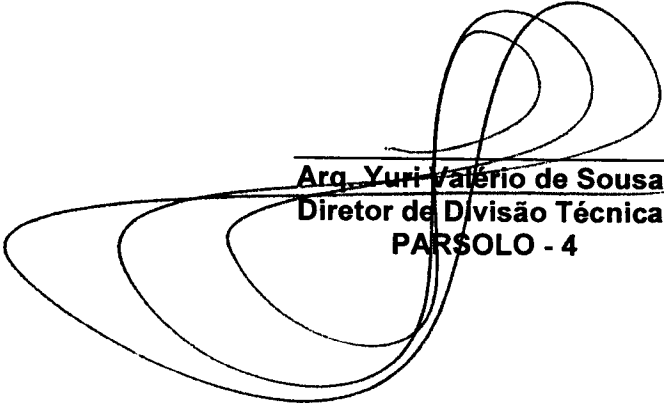
PARSOLO-G

Sra.Diretora:

Propomos o retorno do presente para SGM/ATL, com as informações em cota retro de PARSOLO-42, que seguimos, informando que o logradouro em questão localizado no Conjunto Habitacional Chaparral, não poderá ser oficializado, pois, para o conjunto em questão não consta regularização, inviabilizando, portanto, o requerido.

S.P 30/04/2013

CÓPIA


Arq. Yuri Valério de Sousa
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO - 4

YVS/yvs

PARSOLO - G
30 ABR 2013
RECEBIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES
URBANAS – PARSOLO

Folha nº 49 do
Processo nº 324102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Fls. de informação nº. 60

Do Processo nº 2007-0.292.170-6 em 02/05/2013

(a)..... José Roberto Amorim
Assst. Ger. de Pol. Públ. 021
PARSOLO 0.02

INTERESSADO:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 374/07 – Denominação de Logradouro

SGM /ATL

Sr. Assessor Chefe

CÓPIA

Informação: nº 499/P-G/2013

Permitimo-nos restituir o presente, com as informações de PARSOLO 4 às fls. 59, quanto a inviabilidade de oficialização do logradouro em questão, em atenção à solicitação de fls. 56.

São Paulo, 02 de Maio de 2013.

MARLENE FERNANDES DA SILVA MIAMOTO
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

S.G.M.-A.T.L.
02 MAI 2013

RECEBIDO

S.G.M.-S.E.
Jua
02 MAI 2013
RECEBIDO HOJE

CV/ra

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/05/2013 ÀS 15:00h
POR M^a Yosef
SAÍDA: 03/06/13 ÀS: 10 h ASS: Al

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 10/11/2013 ÀS 14:19h
POR M^a Yosef
SAÍDA: 12/11/13 ÀS: 10 h ASS: [Assinatura]

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
n° 50

Em 26/02/14
[Assinatura]
Gabriel M. Biharro
Técnico Administrativo
RF. 11.317



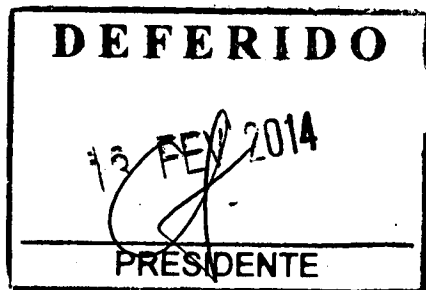
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 80 do

Processo nº 01-374/07

Gabriel S. M. Ribeiro

RF. 11.317 - SGP-12

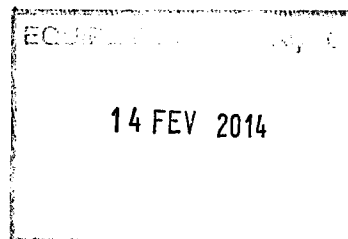


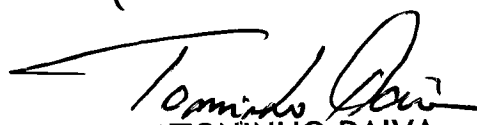
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00131/2014

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 374/2007, de minha autoria.

Sala das Sessões,




TONINHO PAIVA
Vereador

12:01 13/02/2014 007963 - Protocolo Legislativo - SGP-22

JUST

A Comissão de:

Justiça
17 FEV 2014

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860

DEFERIDO

PRESENTE

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 17/02/14 às 15:00

RF

Gabriel S. M. Ribeiro
Técnico Administrativo
RF. 11.317

A SGP.33 para Arquivamento, conforme requerimento
do Autor do Projeto de Lei.

Gabriel S. M. Ribeiro
Técnico Administrativo
RF. 11.317

À

SGP-3

Senhor Secretário,

Encaminhamos o(s) volume(s) do processo para **regularização** conforme
Ato 740/2001 e ATO 1124/2010, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Envolvida(s)	Folha (s)	Ocorrência(s) detectada(s)
SGP.12	49vº	Juntada de fl. Incompleta (preenchimento e assinatura).

São Paulo, 26/02/2014.

Ubirajara F.F.
UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) junta da(s), nesta data a(s) folha(s)

comunicada(s) sob n°(s) e folha de

informação sob n° 51.261a/114

JOSÉ ROBERTO
Assistente Parlamentar
RF 100.455
(a)



Processo nº 01-374 de 2007 - 26 / 02 / 2014

Jose Roberto Pinto
Assistente Parlamentar
RF: 100457

À
SGP-12
Senhora Supervisora

Para as providências apontadas no formulário de regularização de processos em cota anterior. Em seguida, encaminhar à Equipe de Supervisão de Arquivo Geral. Qualquer dúvida deverá ser dirimida com a Sra. Supervisora de SGP-33.

26/02/14

ANGELO CAIO MONTEIRO DA CRUZ
Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4186
Secretário de Documentação – SGP.3

À SGP - 33
com a regularização solicitada
São Paulo 27 / 02 / 2014

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Supervisora de Equipe - SGP.12

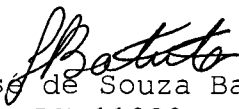
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 52..... 27..1..02..1..2014

J. Sousa Batista
José Sousa Batista - RF 11.092
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 52
do processo **01-374** de **2007** 27/02/2014


José de Souza Batista
RF 11092

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **22/02/2013**
Arquivado novamente em **27/02/2014**
Com 52 fls.
O Funcionário


José de Souza Batista
RF 11092